

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Amilcar Rios quer recolhimento de lixo na Comunidade Lambari

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

A cobrança de moradores da Comunidade Lambari, no 4º Assentamento, Vale do Seringal, ao vereador **Amilcar Pereira Rios**, no sentido de ser beneficiada com a coleta do lixo em seus limites e seu entorno, neste caso nas divisas dos sítios, motivou seu ingresso com a <u>Indicação nº 04</u> do ano Legislativo, solicitando a medida da Administração Municipal, através da Secretaria de Obras.

Nos termos do documento, aprovado por unanimidade, Amilcar lembra que o benefício já tem sido estendido a outros assentamentos de Castanheira, demonstrando otimismo no atendimento do pleito ao registrar os esforços da gestão municipal em atender as demandas da população, "em diversos aspectos", incluindo a coleta de detritos e entulhos que se acumulam em vários pontos.

Sua intercessão é por uma gestão de recolhimento de resíduos "a cada 15 dias", singularizando especialmente o serviço na vila da comunidade, que não tem o provimento de um depósito adequado para armazenamento do lixo, uma das referências das soluções buscadas em alguns municípios, que disponibilizam locais estratégicos como parte da logística.

## **Exemplos:**

Em alguns municípios, a coleta de lixo na zona rural ocorre em dias específicos da semana – no caso reivindicado seria a cada duas semanas – ou por meio de pontos de descarte, onde os moradores levam seus resíduos. No geral, contudo, esse serviço varia bastante, dependendo da localidade, do orçamento municipal e das politicas de gestão de resíduos.

Amilcar diz acreditar no atendimento de sua proposição.